



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 08/2024

Assunto: Solicita Informações/Providências

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Requeiro à Vossa Excelência, depois de ouvido o plenário, na forma regimental, que encaminhe esta proposição, juntamente com os Ofícios anexos, de autoria da ASSEARA - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Alfenas, ao Excelentíssimo Chefe do Executivo Municipal, para que preste as seguintes informações:

- 1- Por que razão os ofícios de nº **20230410-OP**, de 10 de abril de 2023, assinado pelo Eng. Civ. *Eduardo Luiz Sousa Ribeiro*, Presidente da ASSEARA, encaminhados à Prefeitura Municipal, à Secretaria Municipal de Planejamento/Gestão e à Secretaria Municipal de Saúde não obtiveram respostas?
- 2- Como demonstram os referidos ofícios, por que a alíquota aplicada sobre o **ISSQN** (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza), em Alfenas está acima das aplicadas em outros municípios do próprio estado de Minas Gerais?
- 3- Quais as providências que esta Administração pretende adotar diante das constatações expostas nos ofícios da ASSEARA?

J U S T I F I C A T I V A

Considerando que o direito à obtenção de resposta da Administração Pública, imposto pela própria Constituição, cuja a demora excessiva e injustificada para cumprir essa obrigação é considerada omissão violadora do princípio da eficiência, a medida em que denuncia a incapacidade do Poder Público de desempenhar as funções que lhe foram conferidas pelo ordenamento;

Considerando que o **direito à informação**, também garantido pela Constituição Brasileira, caso de não atendido, poderá ensejar a responsabilização ao agente público;



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

Por fim, considerando que vários associados da ASSEARA estão envolvidos diretamente no desenvolvimento de nosso Município e que seus questionamentos são legítimos;

Este vereador, cujo o compromisso é defender os interesses da sociedade, requer que as informações solicita sejam encaminhas, urgentemente, a esta Casa, bem como que as providências sobre o assunto sejam comunicadas a esta edilidade, assim que forem tomadas

Câmara Municipal de Alfenas, em 24 de abril de 2024.

**Jaime Daniel dos Santos
VEREADOR**